



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS  
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300  
www.crtrs.org.br

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Designa Gerente Geral.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno do Conselho,

Considerando o art. 1º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, da criação dos Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando a Resolução nº 23, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, que dispõe sobre a criação do Conselho Regional dos Técnicos do Rio Grande do Sul -CRT-RS;

Considerando os incisos II e V do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, que ressalva as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que o CRT-RS é uma autarquia com estrutura federativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, e autonomia financeira, administrativa e operacional;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 6, de 19 de fevereiro de 2019, no qual aprovou o Plano de Cargos e Salários do Conselho até a constituição do plenário deste Regional;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 9, de 19 de fevereiro de 2019, que aprovou a contratação de cargos de livre nomeação e exoneração de 1 (um) Gerente Geral, 1 (um) Assessor da Diretoria e 1 (um) Assessor de Comunicação e Marketing;

Considerando o Regimento Interno deste Regional aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019, e seu art. 8º que destaca que os empregos públicos de livre provimento e demissão do CRT-RS serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelos atos normativos próprios;

Considerando o Plano de Cargos e Salários aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 005, em 12 de abril de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Maurício Flores dos Santos**, para o cargo de livre provimento e exoneração de Gerente Geral do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 1º de março de 2019.

  
Técnico em Eletrotécnica RICARDO NERBAS.